

A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA A BASE TERRITORIAL DE LIMEIRA/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE SALARIAL: 4 % (quatro por cento)

SALÁRIO NORMATIVO:

• NÃO QUALIFICADO – ADMISSIONAL ATÉ 120 DIAS:

R\$ 1.324,40 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) por mês ou; R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) por hora.

• PISO SALARIAL APÓS 120 DIAS

R\$ 1.634,60 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) por mês ou; R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) por hora.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PLR):

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo pagos, mantendo os mesmos critérios, da seguinte forma:

- **1ª Parcela** - de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) até 30/04/2021.
- **2ª Parcela** - de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) até 31/10/2021.

ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2020:

A) ALMOÇO COMPLETO, no local de trabalho; OU

B) VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, no valor mensal de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Limeira, 05 de Novembro de 2020.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente - SITICECOM



RENATO HACHICH MALUF
Presidente SINCAF